



PORTARIA Nº 37, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a recomposição das Comissões ordinárias e especiais do CAU/AP e altera a Portaria nº01 de janeiro de 2015.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a recomposição das seguintes Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP:

I - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

- Coordenador: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS;
- Membro: Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA;
- Membro: Conselheiro NIVALDO FERREIRA.

II - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:

- Coordenadora: Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA;
- Membro: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS;
- Membro: Conselheiro NIVALDO FERREIRA.


III - COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

- Coordenador: Conselheiro NIVALDO FERREIRA;
- Membro: Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA;
- Membro: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS.

IV - COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E AMBIENTAIS:

- Coordenador: Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS;
- Membro: Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA;
- Membro: Conselheiro NIVALDO FERREIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê ciência, publique e cumpra-se.


EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP